

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2017/SEAF (PROC. nº 17339/2018/SEAF).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2017/SEAF com o acréscimo de 25% do valor do contrato principal para atendimento da CI nº 01/2018 justificado pelo aumento da frota de carros da SEAF. Este aditivo está em conformidade com o § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/1993.

Contratante - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA-EPP, CNPJ: 05.340.639/0001-30.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF o Secretário Suelme Evangelista Fernandes e pela empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA-EPP, seu representante Sirlene Cardoso Minganti.

Data da Assinatura: 7 de fevereiro de 2018.

Suelme Evangelista Fernandes

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fdb04403

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar